

PORTARIA Nº 0270/2020, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

Determina o arquivamento do Processo Administrativo de Sindicância nº 001/2019, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais, DETERMINA o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instaurado pela Portaria nº 012/2019, de 23 de janeiro de 2019, para apuração e esclarecimento dos fatos apontados no Memorando nº 146/2018/PROAD, Parecer Jurídico nº 655/2018/PROGEF e nos documentos que acompanham o GRP nº 003/2019, que passam a integrar este, permitindo-se averiguar as supostas autoria e materialidade ilícitas, que tramitou perante a Comissão de Processo Administrativo de Sindicância da FURB, em consonância com o respectivo Relatório Final, exarado em 3 de novembro de 2020.

Blumenau, 2 de dezembro de 2020.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA